



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 880/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 022488/2012 da Escola de Teatro e Dança,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 2825/2012 de 3 de agosto de 2012, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ISIS DE MELO MOLINARI ANTUNES**, lotada na Escola de Teatro e Dança, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DII**, a partir de **14 de setembro de 2008**, referente ao interstício de 14.09.2006 a 14.09.2008, para declarar que é a partir de **1º de julho de 2008**, referente ao interstício de **14.09.2006 a 14.03.2008**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor